

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 43, de 13 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Campus Restinga do IFRS nº 228, de 07 de outubro de 2021, considerando a Instrução Normativa nº 002, de 01 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 033, de 08 de março de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo Diretivo (GD) do Campus Restinga do IFRS:

- Rudinei Müller, Diretor-Geral, matrícula Siape 1799228;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, representante do Setor de Comunicação, matrícula Siape 1819029;
- Antônio Luis Ramos Lopes, Coordenador de Infraestrutura, matrícula Siape 1078383;
- Davi Jonatas da Silva, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula Siape 2190885;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, Chefe de Gabinete, matrícula Siape 3008184;
- Divane Floreni Soares Leal, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, matrícula Siape 1798005;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, representante das Coordenações de Curso, matrícula Siape 3010746;
- Janice Ribeiro de Souza, Coordenadora de Ensino, matrícula Siape 3056224;
- Jovani Zalamena, Coordenador de Extensão, matrícula Siape 2933966;
- Mário Augusto Correia San Segundo, Diretor de Ensino, matrícula Siape 2018190;
- Pedro Sérgio Mendes Leite, Diretor de Administração, matrícula Siape 2163580;
- Robson Bierhals da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2169054;
- Sérgio Gambarra da Silva, Coordenador de Assistência Estudantil, matrícula Siape 1810561; e
- Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, matrícula Siape 1407827.

Art. 3º DESIGNAR os substitutos eventuais como suplentes na ausência dos titulares.

Art. 4º DESIGNAR como secretária do Grupo Diretivo a servidora Sabrina da Cunha Lamb, matrícula Siape 2318703.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 13/03/2024, às 14:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/251299>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe